



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.04.01PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250217/0003-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALIMENTO FUNCIONAL SEM CONTRADIÇÕES COMPOSTO DE FIBRAS SOLUVEIS E PREBIOTICAS AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. LATA A PARTI DE 250G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER I PREÇO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTRO DA SAUDE	360,00	Lata
alimento funcional sem contradições composto de fibras solúveis e prebióticas auxilia no bom funcionamento do intestino. lata a parti de 250g validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter i preço na embalagem numero do registro no ministro da saude			
2	COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINA A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR,PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. *CONTÉM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES PARA ADULTOS COM MAIS DE 50 ANOS. LATA COM 740G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.	300,00	Lata
composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. rico em selênio, vitamina d e b12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitamina a, e, k, c, b1, b6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. contém lactose. contém fibras solúveis e sem sabor,podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. *contém açúcares próprios dos ingredientes para adultos com mais de 50 anos. lata com 740g. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro noministério da saúde.			
3	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA 800G. COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DASCRIANÇAS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. INFORMAÇÕES: DHA FERRO, VITAMINA D FIBRAS (PREBIÓTICAS) RELAÇÃO CAPZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE E FRUTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA,CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300,00	Lata
composto lácteo com óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, b2, b12, b5, e e k, rico em vitaminas c e d. lata 800g. composto lácteo que possui dha, ferro, vitaminas e minerais e um mix exclusivo de nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental dascrianças. contém lactose. não contém glúten este produto não é leite em pó. alérgicos: contém leite e derivados de leite, soja e peixe. informações: dha ferro, vitamina d fibras (prebióticas) relação capzero adição de açúcares (sacarose e frutose). validade mínima de 12 meses a partir da compra,conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
4	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LIQUIDOS PRODUTO NÃO ALTERA O SABOR O CHEIRO E A COR DO ALIMENTO QUANDO UTILIZADO, ALEM DE NÃO FORMA GRUMOS O PRODUTO EM LATA VEM ACOMPANHADO DE UMA COLHER MEDIDORA EM SEU INTERIOR, LATA A PARTIR DE 125 G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPORESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	160,00	Lata
espessante e gelificante de alimentos total ou parcialmente liquidos produto não altera o sabor o cheiro e a cor do alimento quando utilizado, alem de não forma grumos o produto em lata vem acompanhado de uma colher medidora em seu interior,			



lata a partir de 125 g validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem numero do registro no ministério da saúde			
5	FÓRMULA ANTI REGURGITACÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFAGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200,00	Lata
fórmula anti regurgitação (0 a 12 mm), fórmula para condições de refluxo gastresofagico contem goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da formula ou amido pregelarinizado. possui lactose. embalagem: lata de no mínimo 400mg.validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
6	FÓRMULA INFANTIL 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM 100% GORDURA VEGETAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA COM 800 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	Lata
fórmula infantil 100% proteína isolada de soja, para lactentes com 100% gordura vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten, para lactentes com intolerância a lactose. possui óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, b2, b12, b5, e e k, rico em vitaminas c e d. lata com 800 gr. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE 0 SEU NASCIMENTO. DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	Lata
fórmula infantil para lactentes desde 0 seu nascimento. destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação no mínimo lata de 400 gr isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800 GRS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300,00	Lata
fórmula infantil para lactentes a partir de 0 a 6 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos com dha e ara. lata com 800 grs validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	150,00	Lata
fórmula infantil para lactentes a partir de 6 a 12 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos com dha e ara. lata com 800grs. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEMNUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENÓICO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA. CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 800 GRS	150,00	Lata
fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas isenta de lactose (0 a 12 m), contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessário ao bom desenvolvimento e crescimento. contem nucleotídeos e lcpufas (ácido graxo de cadeia longa), principalmente o ácido araquidônico (ara) e docosaexaenóico (dha). 100% maltodextrina. validade mínima de 12 meses a partir da compra. conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde. embalagem: lata de no mínimo 800 grs			
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS.	150,00	Lata
fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no			



ministério da saúde. lata com 400grs.			
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS	150,00	Lata
fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. fórmula polimérica, hipercalórico e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. fórmula adicionada de lcpufas (ara/dha), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (gos/fos). isento de sacarose. não contém glúten. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde. lata com 400grs			
13	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300,00	Lata
fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, desenvolvida especialmente para alimentação enteral ou oral, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação de pacientes que necessitam de controle glicêmico. isento de lactose. não contém glúten densidade calórica: 1.0 kcal/ml embalagem de 1 litro. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
14	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE A CORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, GERIATRIA, RESTRIÇÃO HÍDRICA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML, SABOR: BAUNILHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300,00	Lata
fórmula nutricionalmente completa, hipercalórico, normoproteico, nutricionalmente completa. possui perfil lipídico de a cordo com a ada e aha, corantes e aromas naturais e presença do edulcorante sucralose. podendo ser usado via oral ou enteral isento de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica: 1.5 kcal/ml. indicação: desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas, geriatria, restrição hídrica, pré e pós-operatório. apresentação: tetra pack, embalagem de 1000 ml, sabor: baunilha, validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
15	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, NORMOPROTÉICO ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	Lata
fórmula nutricionalmente completa, líquida para uso enteral, normo lipídico e normoglicidico com presença de soja, normoprotéico isento de lactose, sacarose e glúten 1.2 kcal/ml. embalagem de 1 litro. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
16	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, FIBER E NORMOPROTÉICO ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 CAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	Lata
fórmula nutricionalmente completa, líquida, para uso enteral, normo lipídico e normoglicidico com presença de soja, fiber e normoprotéico isento de lactose, sacarose e glúten 1.2 cal/ml embalagem de 1 litro. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
17	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, PODE SER ADMINISTRADA VIA ORAL OU Sonda PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO METABOLICA ESPACIAL, ALEM DISSO, E UM ALIMENTO NORMOCALORICO (ATE 1.2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (MENOR QUE 20%) QUE CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICEMICO DE QUEM O INGERE (COM CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO). COM NO MINIMO 15G (MAIOR PERCENTUAL DE FIBRAS SOLUVEIS). DIETA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE MUFAS. APRESENTAÇÃO; SISTEMA ABERTO COM 1000 ML. COM OU SEM SABOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200,00	Lata
formula nutricionalmente completa, liquida, para uso enteral, pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em situação metabólica espacial, além disso, e um alimento normocalorico (ate 1.2 kcal/ml) e normoproteico (menor que 20%) que contribui para o controle glicemico de quem o ingere (com carboidratos de baixo indice glicemico). com no minimo 15g (maior percentual de fibras soluveis). dieta com alta concentração de mufas. apresentação; sistema aberto com 1000 ml. com			



ou sem sabor, validade mínima de 12 meses a partir da compra conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
18	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAUML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200,00	Lata
fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral - 3 a 10 anos - 400g / 1,5 kcauml. fórmula nutricionalmente balanceada para crianças e pode ser adicionado aos alimentos habituais, como por exemplo: leite achocolatado, vitamina de frutas e outras preparações. ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, l-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l carnitina, nicotinamida, d-biotina, sulfato de manganês (ii), d-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido n-pterol-l-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de dlalfa-tocoferila, dl-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (iii), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de leite e de soja. pode conter peixe. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
19	FÓRMULA SEM LACTOSE ORIGINAL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. A PROTEÍNA VEGETAL TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA, E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA, E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES, OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. FÓRMULA COM FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 300G. SEM SABOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300,00	Lata
fórmula sem lactose original com proteína isolada de soja que possui as vitaminas e nutrientes necessários para a saúde. a proteína isolada de soja tem qualidade nutricional de 100% em relação à caseína e contém todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo humano. a proteína vegetal tem qualidade nutricional de 100% em relação à caseína, e contém todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo humano. as proteínas da soja, e também seus isoflavonóides, oferecem proteção contra doenças cardíacas, câncer de mama e de próstata. já a vitamina a presente em sua composição desempenha um importante papel no desenvolvimento dos ossos e no fortalecimento da imunidade. fórmula com fonte de cálcio, ferro, cobre, iodo e vitamina b2 (riboflavina). rico em fósforo, zinco, vitamina b12 (cianocobalamina) e vitamina d (calciferol). não contém glúten. lata com 300g. sem sabor validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
20	LEITE DESNATADO. MINERAIS E VITAMINAS, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C, D E DO COMPLEXO B ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE LATA 300G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	120,00	Lata
leite desnatado. minerais e vitaminas, com 0% de gorduras totais, cálcio, ferro, magnésio, vitaminas a,c, d e do complexo b alérgicos: contém leite e derivados. pode conter soja. contém lactose lata 300g. não contém glúten. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMINO, EM PACOTES DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA	120,00	Pacote
leite em pó integral. enriquecido com 12 vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp, b9, b5, cálcio, ferro, entre outros. embalagem primária de alumínio, em pacotes de 500g, não furadas, estufadas, involadas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos, ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana			



produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). validade mínima de 12 meses a partir da compra			
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL LÍQUIDA, CONTÉM OS PRINCIPAIS NUTRIENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO EM UMA PEQUENA QUANTIDADE DO PRODUTO. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM ALTO APORTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL, PACIENTES DEBILITADOS COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS OU COM MOBILIDADE LIMITADA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, PACIENTES GERIÁTRICOS SUBMETIDOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, ONCOLÓGICOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM DIETA ORAL EM UTI. EMBALAGENS DE 200ML. SABORES BAUNILHA; MORANGO; CAPPUCCINO; CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERODO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	Garrafa
suplemento alimentar oral líquida, contém os principais nutrientes para o bom funcionamento do organismo em uma pequena quantidade do produto. hipercalórico e hiperproteico com alto aporte de proteínas de alto valor biológico. rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. contém lactose. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de leite e de soja. indicação: desnutrição calórico-protéica, pacientes desnutridos ou em risco nutricional, pacientes debilitados com baixa ingestão de proteínas ou com mobilidade limitada, pré e pós-operatório, pacientes geriátricos submetidos a cirurgias ortopédicas, oncológicos, com distúrbios neurológicos e pacientes com dieta oral em uti. embalagens de 200ml. sabores baunilha; morango; cappuccino; chocolate. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem númerodo registro no ministério da saúde			
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, RICO EM CÁLCIO, COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS, SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. LATA COM 380GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	120,00	Lata
suplemento alimentar para crianças, rico em cálcio, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, sabores chocolate, morango e baunilha. lata com 380grs. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
24	SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINICO ADULTO UTILIZADO PARÁ REPOSIÇÃO DE ENERGIA, VITAMINAS, MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A SAÚDE. CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO, PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, IMPORTANTES PARA ASAÚDE DOS MÚSCULOS E DOS OSSOS. SABORES BAUNILHA/ MORANGO/CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120,00	Lata
suplemento alimentar vitaminico adulto utilizado pará reposição de energia, vitaminas, minerais e nutrientes essenciais para a saúde. contendo 26 vitaminas e minerais, como ferro, proteína, vitamina d e cálcio, importantes para asaúde dos músculos e dos ossos. sabores baunilha/ morango/chocolate. lata com 400 g. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde.			
25	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO E OUTRASAFECÇÕES TECIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML. SABOR: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO.	120,00	Garrafa
suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina c, a e e), além da presença do exclusivo mix de carotenóides. não contém glúten. alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. indicação: cicatrização das lesões por pressão e outrasafecções teciduais. embalagem plástica 200ml. sabor: chocolate, baunilha e morango.			
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS CEE, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ISENTO DE GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE SABORES BAUNILHA/ MORANGO/ CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	120,00	Lata
suplemento nutricional completo e balanceado. contendo todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. dieta normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas cee, selênio, zinco e betacaroteno. isento de glúten. contém sacarose e derivados de leite e de soja. contém lactose sabores baunilha/ morango/ chocolate. lata com 400 g. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número doregistro no ministério da saúde			
27	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA 900G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	120,00	Lata
suplemento nutricional infantil que fornece os nutrientes que a criança precisa clinicamente comprovado para promover um			



crescimento adequado melhora o estado nutricional para garantir o desenvolvimento adequado. lata 900g. validade mínima de 12 meses a partir da compra, conter impresso na embalagem número do registro no ministério da saúde			
28	FRALDA SXG	6.480,00	Unidade
fralda sxxg			
29	FRALDA XXG	3.200,00	Unidade
fralda xxg			
30	FRALDA PEQUENA GERIATRICA	2.160,00	Unidade
fralda pequena geriatica			
31	FRALDA GRANDE GERIATRICA	10.800,00	Unidade
fralda grande geriatica			
32	FRALDA PEDIÁTRICA PEQUENA	1.200,00	Unidade
fralda pediátrica pequena			
33	FRALDA PEDIÁTRICA MÉDIA	800,00	Unidade
fralda pediátrica média			
34	FRALDA EXTRA G ADULTO	2.880,00	Unidade
fralda extra g adulto			

LOTE 1 - ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALIMENTO FUNCIONAL SEM CONTRADIÇÕES COMPOSTO DE FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIOTICAS AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. LATA A PARTIR DE 250G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER O PREÇO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTRO DA SAUDE	360.0	Lata	R\$ 93,30	R\$ 33.588,00
Especificação: ALIMENTO FUNCIONAL SEM CONTRADIÇÕES COMPOSTO DE FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIOTICAS AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. LATA A PARTIR DE 250G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER O PREÇO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTRO DA SAUDE					
2	COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINA A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR,PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. *CONTÉM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES PARA ADULTOS COM MAIS DE 50 ANOS. LATA COM 740G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO	300.0	Lata	R\$ 82,92	R\$ 24.876,00



NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.					
Especificação: COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINA A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR,PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOÇES E SALGADAS. *CONTÉM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES PARA ADULTOS COM MAIS DE 50 ANOS. LATA COM 740G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA 800G. COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DASCRIANÇAS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. INFORMAÇÕES: DHA FERRO, VITAMINA D FIBRAS (PREBIÓTICAS) RELAÇÃO CAPZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE E FRUTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA,CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300.0	Lata	R\$ 53,97	R\$ 16.191,00
Especificação: COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA 800G. COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DASCRIANÇAS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. INFORMAÇÕES: DHA FERRO, VITAMINA D FIBRAS (PREBIÓTICAS) RELAÇÃO CAPZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE E FRUTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA,CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
4	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LIQUIDOS PRODUTO NÃO ALTERA O SABOR O CHEIRO E A COR DO ALIMENTO QUANDO UTILIZADO, ALEM DE NÃO FORMA GRUMOS O PRODUTO EM LATA VEM ACOMPANHADO DE UMA COLHER MEDIDORA EM SEU INTERIOR, LATA A PARTIR DE 125 G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPORESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	160.0	Lata	R\$ 70,42	R\$ 11.267,20
Especificação: ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LIQUIDOS PRODUTO NÃO ALTERA O SABOR O CHEIRO E A COR DO ALIMENTO QUANDO UTILIZADO, ALEM DE NÃO FORMA GRUMOS O PRODUTO EM LATA VEM ACOMPANHADO DE UMA COLHER MEDIDORA EM SEU INTERIOR, LATA A PARTIR DE 125 G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPORESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
5	FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFAGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200.0	Lata	R\$ 51,16	R\$ 10.232,00
Especificação: FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFAGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
6	FÓRMULA INFANTIL 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM 100% GORDURA VEGETAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA COM 800 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO	200.0	Lata	R\$ 73,20	R\$ 14.640,00



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
Especificação: FÓRMULA INFANTIL 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM 100% GORDURA VEGETAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA COM 800 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O SEU NASCIMENTO. DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200.0	Lata	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O SEU NASCIMENTO. DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800 GRS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300.0	Lata	R\$ 83,56	R\$ 25.068,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800 GRS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	150.0	Lata	R\$ 86,96	R\$ 13.044,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEMNUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENÓICO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA. CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 800 GRS	150.0	Lata	R\$ 129,36	R\$ 19.404,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEMNUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENÓICO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA. CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 800 GRS					
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E	150.0	Lata	R\$ 121,73	R\$ 18.259,50



	CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS.				
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS.					
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS	150.0	Lata	R\$ 193,57	R\$ 29.035,50
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS					
13	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300.0	Lata	R\$ 99,80	R\$ 29.940,00
Especificação: FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
14	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE A CORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, GERIATRIA, RESTRIÇÃO HÍDRICA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML, SABOR:	300.0	Lata	R\$ 46,23	R\$ 13.869,00



	BAUNILHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Especificação: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE A CORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, GERIATRIA,RESTRIÇÃO HÍDRICA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML, SABOR: BAUNILHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
15	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200.0	Lata	R\$ 38,52	R\$ 7.704,00
Especificação: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
16	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, FIBER E NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 CAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200.0	Lata	R\$ 31,91	R\$ 6.382,00
Especificação: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO COM PRESENÇA DE SOJA, FIBER E NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 CAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
17	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, PARA USO ENTERAL, PODE SER ADMINISTRADA VIA ORAL OU Sonda PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO METABOLICA ESPACIAL, ALEM DISSO, E UM ALIMENTO NORMOCALORICO (ATE 1.2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (MENOR QUE 20%) QUE CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICEMICO DE QUEM O INGERE (COM CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO). COM NO MINIMO 15G (MAIOR PERCENTUAL DE FIBRAS SOLUVEIS). DIETA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE MUFAS.APRESENTAÇÃO; SISTEMA ABERTO COM 1000 ML. COM OU SEM SABOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200.0	Lata	R\$ 72,47	R\$ 14.494,00
Especificação: FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, PARA USO ENTERAL, PODE SER ADMINISTRADA VIA ORAL OU Sonda PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO METABOLICA ESPACIAL, ALEM DISSO, E UM ALIMENTO NORMOCALORICO (ATE 1.2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (MENOR QUE 20%) QUE CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICEMICO DE QUEM O INGERE (COM CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO). COM NO MINIMO 15G (MAIOR PERCENTUAL DE FIBRAS SOLUVEIS). DIETA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE MUFAS.APRESENTAÇÃO; SISTEMA ABERTO COM 1000 ML. COM OU SEM SABOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
18	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAUML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE	200.0	Lata	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00



	POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Especificação: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAUML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
19	FÓRMULA SEM LACTOSE ORIGINAL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. A PROTEÍNA VEGETAL TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA, E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA, E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES, OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. FÓRMULA COM FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 300G. SEM SABOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300.0	Lata	R\$ 67,99	R\$ 20.397,00
Especificação: FÓRMULA SEM LACTOSE ORIGINAL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. A PROTEÍNA VEGETAL TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA, E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA, E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES, OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO					



DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. FÓRMULA COM FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 300G. SEM SABOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DASAÚDE.					
20	LEITE DESNATADO. MINERAIS E VITAMINAS, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C, D E DO COMPLEXO B ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE LATA 300G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	120.0	Lata	R\$ 27,64	R\$ 3.316,80
Especificação: LEITE DESNATADO. MINERAIS E VITAMINAS, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C, D E DO COMPLEXO B ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE LATA 300G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMINO, EM PACOTES DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA	120.0	Pacote	R\$ 28,77	R\$ 3.452,40
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMINO, EM PACOTES DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA					
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL LÍQUIDA, CONTÉM OS PRINCIPAIS NUTRIENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO EM UMA PEQUENA QUANTIDADE DO PRODUTO. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM ALTO APORTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTEICA, PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL, PACIENTES DEBILITADOS COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS OU COM MOBILIDADE LIMITADA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, PACIENTES GERIÁTRICOS SUBMETIDOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, ONCOLÓGICOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM DIETA ORAL EM UTI. EMBALAGENS DE 200ML. SABORES BAUNILHA; MORANGO; CAPPUCCINO; CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500.0	Garrafa	R\$ 66,67	R\$ 33.335,00
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL LÍQUIDA, CONTÉM OS PRINCIPAIS NUTRIENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO EM UMA PEQUENA QUANTIDADE DO PRODUTO. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM ALTO APORTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTEICA, PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL, PACIENTES DEBILITADOS COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS OU COM MOBILIDADE LIMITADA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, PACIENTES GERIÁTRICOS SUBMETIDOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, ONCOLÓGICOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM DIETA ORAL EM UTI. EMBALAGENS DE 200ML. SABORES BAUNILHA; MORANGO; CAPPUCCINO; CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, RICO EM CÁLCIO, COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS,	120.0	Lata	R\$ 96,77	R\$ 11.612,40



	SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. LATA COM 380GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, RICO EM CÁLCIO, COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS, SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. LATA COM 380GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
24	SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINICO ADULTO UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DE ENERGIA, VITAMINAS, MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A SAÚDE. CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO, PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, IMPORTANTES PARA A SAÚDE DOS MÚSCULOS E DOS OSSOS. SABORES BAUNILHA/ MORANGO/CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120.0	Lata	R\$ 130,88	R\$ 15.705,60
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINICO ADULTO UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DE ENERGIA, VITAMINAS, MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A SAÚDE. CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO, PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, IMPORTANTES PARA A SAÚDE DOS MÚSCULOS E DOS OSSOS. SABORES BAUNILHA/ MORANGO/CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
25	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO E OUTRASAFECÇÕES TECIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML. SABOR: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO.	120.0	Garrafa	R\$ 120,12	R\$ 14.414,40
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO E OUTRASAFECÇÕES TECIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML. SABOR: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO.					
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS CEE, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ISENTOS DE GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE SABORES BAUNILHA/ MORANGO/ CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	120.0	Lata	R\$ 78,31	R\$ 9.397,20
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS CEE, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ISENTOS DE GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE SABORES BAUNILHA/ MORANGO/ CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
27	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA CLINICAMENTE	120.0	Lata	R\$ 93,73	R\$ 11.247,60



	COMPROVADO PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA 900G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA 900G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Valor total do lote R\$ 442.652,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)					

LOTE 2 - FRALDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	FRALDA SXG	6480.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 25.920,00
Especificação: FRALDA SXG					
29	FRALDA XXG	3200.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 17.760,00
Especificação: FRALDA XXG					
30	FRALDA PEQUENA GERIATRICA	2160.0	Unidade	R\$ 12,73	R\$ 27.496,80
Especificação: FRALDA PEQUENA GERIATRICA					
31	FRALDA GRANDE GERIATRICA	10800.0	Unidade	R\$ 12,76	R\$ 137.808,00
Especificação: FRALDA GRANDE GERIATRICA					
32	FRALDA PEDIÁTRICA PEQUENA	1200.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 5.052,00
Especificação: FRALDA PEDIÁTRICA PEQUENA					
33	FRALDA PEDIÁTRICA MÉDIA	800.0	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 4.912,00
Especificação: FRALDA PEDIÁTRICA MÉDIA					
34	FRALDA EXTRA G ADULTO	2880.0	Unidade	R\$ 22,14	R\$ 63.763,20
Especificação: FRALDA EXTRA G ADULTO					
Valor total do lote R\$ 282.712,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e doze reais)					

Valor total R\$ 725.364,60 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.



1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 725.364,60 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei



nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se



o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição



mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Barroquinha/CE,